



REDATOR PRINCIPAL

ALEXANDRE VIEIRA

Propriedade da União Operária Nacional

EDITOR - JOAQUIM CARDOSO

Redacção e administração - Calçada do Combro, 38-A, 2.º

Lisboa - PORTUGAL

End. teleg. Talibra - Lisboa • Telephone: 1

Oficinas de impressão: Rua da Atalaia, 134

# A BATALHA

DIÁRIO DA MANHÃ - PORTA-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

## Parlamentarismo e Sindicalismo

Apreciando o problema do parlamentarismo apenas sob o ponto de vista da competência, já aqui mostrámos que uma das características essenciais da constituição parlamentar é precisamente a maior incompetência estrutural para tratar qualquer espécie de problemas. É claro que nos não referimos exclusivamente a este nosso parlamento composto de "patuas diabólicas pitões, marmiteus et calamiteus", como diria o bom de M. Choulette, pela pena apurada do grande Anatole, se um e outro fosse dado contemplá-los em dias de expansivo bom humor. Não. Nós vemos o problema dum modo muito geral, estendendo a instituição parlamentar, os seus vícios de estrutura, os seus defeitos orgânicos, e não éste o que étnico parlamento em especial. O novo parlamento é apenas um exemplo - um curioso exemplo, vamos lá. Sobre muitos outros aspectos podíamos condurar essa decadente instituição.

Assim, podíamos facilmente mostrar que o Parlamento, o órgão essencial das democracias, não pode assegurar a efectivação dos seus princípios da soberania popular, base fundamental - nelo intento tauricamente - das instituições.

Mas deixemos por agora esses outros aspectos de problemas e vamos lá à questão da competência. Porque este aspecto não interessa apenas a uma classe. A pequena burguesia, as profissões liberais, as classes médias, em suma, em igualmente que perder com esta oprimida incompetência administrativa, aos grandes potentados da finança terceira conservação de semelhante estado de coisas.

Para estes os parlamentares serão tanto melhores quanto mais incompetentes e venais, porque serão nas suas mãos, um instrumento facilmente manejável ao sabor dos seus insaciáveis apetites.

E assim que nas modernas democracias a soberania popular é uma pura ilusão. O Povo é o Soberano. Mas quem governa, de facto, são os poderosos banqueiros, os grandes industriais e os riquíssimos comerciantes. Deputados e ministros são meros figurantes do cenário político, dirigidos e fiscalizados de perto pelos potentados da finança.

Postas as coisas nestes termos, pode dizer-se apropriadamente que a parte penante da greve de há muito condenou o regime parlamentar e deseja vê-lo substituído por qualquer coisa que de garantias de competência na administração aquilo que a todos interessa. E' preciso que ao regime parlamentar suceda um outro que, sob o ponto de vista em que temos vindo encarando o problema, ofereça garantias de competência nas suas resoluções.

**EM ESPANHA**

A situação em Barcelona. - A agitação social

MADRID, 29. - Acaba de chegar o governador de Barcelona. Conferiu com o presidente do conselho e com o ministro do interior, informando os estados dos conflitos sociais e dizendo que as autoridades são favoráveis ao levantamento do estado de sítio. Apesar de considerar como endémica a agitação social de Barcelona, o governador não traz más impressões, e espera chegar a obter a solução pacífica da situação. Vai ter mais reuniões com o governo afim de fixar a data da cessação do estado de guerra, e de resolver sobre as medidas a tomar para a solução dos conflitos sociais.

**Consequências da guerra**

A fome na Bélgica

ZURICH, 29. - A situação alimentar da Bélgica é desesperada.

Receiam-se, por isso, novas desordens.

**NA ITÁLIA**

ROMA, 20. - Desmente-se, que haja crise ministerial. Apesar do ministro da guerra frizou a necessidade de impedir a campanha do jornal socialista *Avanti* contra o exército.

**Belka Kun**

VIENNA, 27. - O governo húngaro reclamou a extradição de Bela Kun e seus companheiros. - H.

**O arquiduque José**

Declara finda a sua missão

BUDAPEST, 29. - O arquiduque José fez publicar uma mensagem declarando finda a sua missão. - H.

## NOTAS & COMENTARIOS

### Leite

A modos que não há negócio mais redondo que este de vender água aos litros, com o nome de leite, em casotas da Baixa, pintadas a branco. Prova-o o facto de pedir-se pelo trespasso de estabelecimentos desse género quantias fabulosas, que vão de dez até cem contos. E' já velho chamar-se ao público a criança eterna; e é talvez por de uma criança se tratar, que assim tem consumo o leite numa escala capaz de enriquecer em meia dúzia de dias os vendedores dessa pisogra dessorada, translúcida, que prai se fornece, pisogra que nem longínquamente viu teca de vaca. Teta que pingue, não há outra como a ressaca do consumidor. Que os digam os senhores leiteiros.

### Aviação

Andam agora cruzando o espaço, em variadíssimas direções, dezenas de aviões, apenas iniciadas, e ainda se apavoram quando ouvem falar de sindicalismo, como se súma nova demagogia se tratasse, porventura mais grosseira e violenta que essa que por aí se estendeia há anos.

Ora é conveniente mostrar a esta parte honesta da opinião conservadora que sindicalismo e demagogia são coisas perfeitamente antagónicas. Numa sociedade organizada sob os moldes sindicalistas a liberdade e a personalidade do indivíduo na colectividade serão respeitadas escrupulosamente. A própria estrutura da organização sindical impossibilitará o triunfo dos aventureiros e dos profissionalmente incapazes. E, sobre tudo o sindicalismo, deixando aos técnicos e aos profissionais a missão de se pronunciarem e resolverem sobre todos os assuntos que a sua profissão digam respeito, o sindicalismo, diziamos nós, garante por uma forma eficaz a competência das deliberações tomadas. Que os médicos resolvam as questões de higiene e salubridade pública por intermédio das suas associações de classe; que os professores se deixe a missão de deliberar sobre tudo o que respeita à organização do ensino, aos operários e técnicos sobre a produção nas respectivas indústrias.

Cada classe tem competência profissional para tratar do que à sua profissão diz respeito. E por isso se deve abster de meter foice em seara alheia, introduzindo-se na discussão de problemas relativos a outras profissões. A não ser, é claro, para determinar as possibilidades das económicas de efectivação de tal ou tal medida.

O sindicalismo, em oposição ao parlamentarismo, é, pois, a fórmula social que melhor garante a supremacia dos mais aptos e o triunfo das competências. Numa sociedade organizada de harmonia com os princípios sindicalistas não mais se daria o absurdo de ser resolvida, por exemplo, a questão universitária por uma assembleia onde abundavam os médicos, advogados, comerciantes, jornalistas, etc., mas onde escasseavam os profissionais que com competência se poderiam pronunciar sobre o assunto.

Que os intelectuais bem intencionados e a parte sa da opinião conservadora se competrem desta verdade e não mais reciem o sindicalismo, que respeitará os direitos de todos cujo objectivo não seja viver parasitariamente à custa da sociedade.

### Prevenção

Na prevenção que ontem publicámos, de um indivíduo que apareceu em Lisboa dizendo-se militante operário, esqueceu-nos acrescentar que o tal camardinha é espanhol, tendo-se apresentado, quando pela primeira vez esteve em Lisboa, como operário mecânico e dizendo-se, desta vez, pintor artístico.

De novo recomendamos aos sindicatos operários, assim como a todos os camaradas, a maior cautela com essa eriatura, que tanto pode ser um aventureiro como um polícia.

### A Sérvia e a paz

BUCAREST, 29. - O governo sérvio manifestou a conferência da paz o seu desejo de proceder a um plebiscito.

BELGRADO, 29. - A câmara significou expressivamente o seu propósito de manter boas relações com os vizinhos e conservar a paz balcânica. - H.

### A batalha naval de Cronstadt

#### é desmentida pelos russos

Diariamente recebemos notícias de afundamento de barcos russos, de incêndios de povoações pela esquadra inglesa e de acontecimentos que afirmam que os revolucionários russos foram completamente derrotados e que as defesas de Cronstadt estão completamente destruídas.

Porém, um radiograma de Southampton, de 23, publicado em alguns jornais estrangeiros, desmente que tenham sido metidos a pique vários navios russos, nos combates navais de que se fala.

O referido radiograma termina com as seguintes palavras:

"A noticia propagada não se parece nada com a realidade. O couraçado André Pervozzane sofreu uma ligeira avaria que pode reparar-se nalguns dias e que não altera a sua potência combativa. O Pedro Pansch e outros barcos não sofreram o menor dano."

Trabalhadores lide e propagai

## A Casa

### dos

### Trabalhadores

#### Os primeiros alvitres

Não foi em vão que o nosso camarada Eduardo Freitas lançou destas colunas o seu alvitre, para a aquisição, custeada por uma subscrição nacional operária, de uma sede, própria das principais organizações operárias e das oficinas e escritórios de *A Batalha*. Já alguns dias que tinhamos em nosso poder vários alvitres sobre esse alvitre, que não temos publicado devido à falta de espaço com que lutamos. Durante os dias que se seguiram à receção dos primeiros alvitres, muitos foram os que tombaram sobre a nossa mesa de trabalho, e a que iremos daqui publicidade na medida do possível.

Um operário da construção civil é de opinião que se faça um orçamento, o mais possível aproximado, do custo do prédio, das modificações a introduzir, da compra do mobiliário e das alterações a introduzir nos diversos serviços da *Batalha*. Far-se-ia, depois, uma emissão de ações de 1 escudo, que serviria de fundo para a comissão que aí conta alguns aderentes no referido quadro e concorda em absolutamente o que éramos alvitre, e que seria o fundo para a construção do camarada.

Bem sabem os comissionados, por experiência própria, que o operariado português devido a uma série de factos criminosos, bem conhecidos, vive de forma que, para secundar tam-

blime idea, terá de fazer, a par de tantos outros, um enorme, mas nobre e proveitoso sacrifício.

Mas como também é certo que querer é poder, metam todos os operários conscientes ombros a essa tarefa e, com organização bem metódica, boas vontades e energia, realizaremos uma coisa de grande importância, não é que tenham sido novas e profundas as palavras ditas ao povo russo pelos representantes dos diferentes Estados, das diferentes nações da Europa e da Ásia; o que importa é tem significação o sentimento de calorosa confiança em relação à Rússia trabalhadora, e a perfeita compreensão da sua função histórica, manifestada por 23 oradores.

Indú, coreanos, ingleses, persas, franceses, chineses, turcos e outros mais, falam, de facto, sobre um único tema: o imperialismo.

E assim, ficou assente que a nossa

cotização será de um escudo por mês e por camará, pago em quantias semanais, todos os meses, em globo a quem de direito, remetendo a primeira verba no próximo dia 6 de Setembro.

A vante pela emancipação do proletariado, e saúde e solidariedade. Lisboa, 26 de Agosto de 1919. - *A Comissão*.

Alfredo Ramiro Pereira, envia-nos também a sua adesão declarando-se disposto a contribuir mensalmente com \$25 por semana (os adultos) e \$15 os rapazes.

Justo Guedes acha mais prático que o produto das subscrições seja entregue por intermédio das associações de classe e em prestações semanais, a fim de facilitar o pagamento.

O camarada Alberto Monteiro, escreve-nos o seguinte: "Quanto à ideia da Casa dos Trabalhadores alvitro uma convocação de todas as direções de sindicatos, pois os seus cofres algo pode vir; enquanto ao dia de salário por mês, estou de acordo, pois farei de conta que vou todos os meses passar um dia ao picadeiro do Carmo. Eis o que penso, não ultrapassando as dezenhas de ordem."

O camarada Herculano Coelho é de opinião que sejam nomeados, pelos sindicatos, delegados em todas as oficinas e obras; que cada trabalhador contribua no fim do mês com cinco centavos de um dia de salário; que para facilitar a vontade de todos os trabalhadores, elas possam dar, de livre vontade, qualquer quantia com a condição de no fim de cada mês ficar satisfeita a quantia estipulada.

Presendo camarada. - Simpatizando em tudo com a vossa proposta, que bastante me alegra, para a construção da Casa dos Trabalhadores, mesmo priso anseio pelo mês de Setembro, para poder concorrer com a minha parte e oxalá que todos os trabalhadores que se presam da ser conscientes não hesitem em prestar o seu auxílio para a sede própria da nossa querida *Batalha* e da União Operária Nacional.

Camarada. Oxalá que o seu alvitre seja compreendido por todos.

Vão chegando, pois, as adesões e os alvitres. Necessário é que todos os que tenham uma ideia, sobre o importante alvitro de Eduardo Freitas, não deixem de trazer a público, a fim de que o operariado veja qual a melhor forma de realizar uma velha aspiração.

Todavia, os aplausos e alvitres que acima inserimos, demonstram bem o entusiasmo que lava entre as classes trabalhadoras, entusiasmo que é necessário fazer aumentar, devendo todos os proletários conscientes fazer a máxima propaganda da Casa dos Trabalhadores.

De uma comissão de gráficos das oficinas do nosso colega *A Manhã* recebemos a seguinte carta:

Camará redactor. - Apreciando com a devida atenção e interesse o al-

Vão chegando, pois, as adesões e os alvitres. Necessário é que todos os que tenham uma ideia, sobre o importante alvitro de Eduardo Freitas, não deixem de trazer a público, a fim de que o operariado veja qual a melhor forma de realizar uma velha aspiração.

Todavia, os aplausos e alvitres que acima inserimos, demonstram bem o entusiasmo que lava entre as classes trabalhadoras, entusiasmo que é necessário fazer aumentar, devendo todos os proletários conscientes fazer a máxima propaganda da Casa dos Trabalhadores.

Camará redactor. - Apreciando com a devida atenção e interesse o al-

Vão chegando, pois, as adesões e os alvitres. Necessário é que todos os que tenham uma ideia, sobre o importante alvitro de Eduardo Freitas, não deixem de trazer a público, a fim de que o operariado veja qual a melhor forma de realizar uma velha aspiração.

Todavia, os aplausos e alvitres que acima inserimos, demonstram bem o entusiasmo que lava entre as classes trabalhadoras, entusiasmo que é necessário fazer aumentar, devendo todos os proletários conscientes fazer a máxima propaganda da Casa dos Trabalhadores.

Camará redactor. - Apreciando com a devida atenção e interesse o al-

Vão chegando, pois, as adesões e os alvitres. Necessário é que todos os que tenham uma ideia, sobre o importante alvitro de Eduardo Freitas, não deixem de trazer a público, a fim de que o operariado veja qual a melhor forma de realizar uma velha aspiração.

Todavia, os aplausos e alvitres que acima inserimos, demonstram bem o entusiasmo que lava entre as classes trabalhadoras, entusiasmo que é necessário fazer aumentar, devendo todos os proletários conscientes fazer a máxima propaganda da Casa dos Trabalhadores.

Camará redactor. - Apreciando com a devida atenção e interesse o al-

Vão chegando, pois, as adesões e os alvitres. Necessário é que todos os que tenham uma ideia, sobre o importante alvitro de Eduardo Freitas, não deixem de trazer a público, a fim de que o operariado veja qual a melhor forma de realizar uma velha aspiração.

Todavia, os aplausos e alvitres que acima inserimos, demonstram bem o entusiasmo que lava entre as classes trabalhadoras, entusiasmo que é necessário fazer aumentar, devendo todos os proletários conscientes fazer a máxima propaganda da Casa dos Trabalhadores.

Camará redactor. - Apreciando com a devida atenção e interesse o al-

Vão chegando, pois, as adesões e os alvitres. Necessário é que todos os que tenham uma ideia, sobre o importante alvitro de Eduardo Freitas, não deixem de trazer a público, a fim de que o operariado veja qual a melhor forma de realizar uma velha aspiração.

Todavia, os aplausos e alvitres que acima inserimos, demonstram bem o entusiasmo que lava entre as classes trabalhadoras, entusiasmo que é necessário fazer aumentar, devendo todos os proletários conscientes fazer a máxima propaganda da Casa dos Trabalhadores.

Camará redactor. - Apreciando com a devida atenção e interesse o al-

Vão chegando, pois, as adesões e os alvitres. Necessário é que todos os que tenham uma ideia, sobre o importante alvitro de Eduardo Freitas, não deixem de trazer a público, a fim de que o operariado veja qual a melhor forma de realizar uma velha aspiração.

## O QUE SE PASSA

## Na Manutenção Militar

excede todas as infâmias que sobre os operários os potentados feem cometido

Voltamos ao sr. director. Voltamos às suas proezas, como sempre maiores do que o tem. E' inacreditável que te proceda assim ainda num país civilizado e em pleno século das luzes. Mais inacreditável é que haja operários que consintam o escárnio de que são vítimas por parte de qualquer despotismo, sem lhe aplicarem o merecido correctivo, já que as instâncias superiores não providenciam no sentido de evitar que cheguem a consumar-se os actos iníquos praticados na Manutenção Militar pelo seu director e adjuntos.

Admiremos, pois, a prosa do sr. director:

Que tendo agora o conselho gerente desse estabelecimento reconhecido pelo artigo 17.º da ordem desta Manutenção Militar n.º 182 de 24 de Julho, fundo, foi dada errada interpretação ao artigo 17.º das nossas regras de funcionamento, autorizou a aludida ordem e ainda no decreto 536 de 10 de Maio do corrente ano, se declarar que

182 acima citada, devendo apenas ser considerada como extraordinárias as horas de serviço alegadas, que é o que é óbvio.

Porém, o pessoal alegando despesas para obterem as incomodidades de que alguns operários trabalharam no domingo, estabelecer-se-á horas por fábricas, depósitos ou quaisquer outras dependências, um dia que haja serviço ao domingo, de forma a que cada todos prestem serviço que querem e devem, e assim considerar-se as despesas como dispensando esse serviço que devem prestar os dias vistos que o vencimento que auferem é diário.

E logo a seguir:

Que se procedeu à revisão das regras do abono de vencimentos a fazer nos domingos e dias feriados aos operários militares e civis, que nestes dias trabalham; se declarar que as horas de serviço naqueles dias devem ser consideradas extraordinárias nos termos do decreto 536 de 10 de Maio do corrente ano, e assim alegar que é óbvio.

Por aqui podemos fazer uma ideia do espírito do militar.

Mas há mais! Mas há mais! E é um nunc acabar de exclamações desta ordem.

Despedido, pagaram-lhe o salário, não satisfezendo no entanto a importância de uma diuturnidade de 20 que lhe pertence, visto que estabelecido ficou que esta quantia fosse paga diariamente aos operários com mais de cinco anos de casa.

E como não lhe pagassem o que lhe pertencia, o operário Eduardo dos Santos dirigiu-se à secretaria a fim de exigir a subvenção a que tem direito.

Chegado que foi lá, cairam sobre ele o subdirector, o capitão Meneses (o tal filho de um operário), e até parte da sargentada, agredindo-o desalmadamente.

Isto foi antecâmara.

Que havemos de dizer disto? Como vamos de classificar tais desmandos de um tirano que tudo manda?

Não encontramos termos para isso, a menos que o fizéssemos por forma a ser querelado o nosso jornal por "ofensa à autoridade".

Passemos, pois, adiante, deixando este caso de tão grande importância, porque outros nos surgem, como cogemos, daquelas inquisitoriais repartição da Manutenção.

Como se lê da ordem a seguir transcrita, os operários eram pagos os do-

mesmos, horas suplementares e dias feriados.

Dias depois, porém, arrependendo-se da franqueza, o homem dava o dito por não dito, tirando com uma mão o que com a outra havia dado.

Admiremos, pois, a prosa do sr. director:

Que tendo agora o conselho gerente desse estabelecimento reconhecido pelo artigo 17.º da ordem desta Manutenção Militar n.º 182 de 24 de Julho, fundo, foi dada errada interpretação ao artigo 17.º das nossas regras de funcionamento, autorizou a aludida ordem e ainda no decreto 536 de 10 de Maio do corrente ano, se declarar que

182 acima citada, devendo apenas ser considerada como extraordinárias as horas de serviço alegadas, que é o que é óbvio.

Porém, o pessoal alegando despesas para obterem as incomodidades de que alguns operários trabalharam no domingo, estabelecer-se-á horas por fábricas, depósitos ou quaisquer outras dependências, um dia que haja serviço ao domingo, de forma a que cada todos prestem serviço que querem e devem, e assim considerar-se as despesas como dispensando esse serviço que devem prestar os dias vistos que o vencimento que auferem é diário.

E logo a seguir:

Que se procedeu à revisão das regras do abono de vencimentos a fazer nos domingos e dias feriados aos operários militares e civis, que nestes dias trabalham; se declarar que as horas de serviço naqueles dias devem ser consideradas extraordinárias nos termos do decreto 536 de 10 de Maio do corrente ano, e assim alegar que é óbvio.

Por aqui podemos fazer uma ideia do espírito do militar.

Mas há mais! Mas há mais! E é um nunc acabar de exclamações desta ordem.

Despedido, pagaram-lhe o salário, não satisfezendo no entanto a importância de uma diuturnidade de 20 que lhe pertence, visto que estabelecido ficou que esta quantia fosse paga diariamente aos operários com mais de cinco anos de casa.

E como não lhe pagassem o que lhe pertencia, o operário Eduardo dos Santos dirigiu-se à secretaria a fim de exigir a subvenção a que tem direito.

Chegado que foi lá, cairam sobre ele o subdirector, o capitão Meneses (o tal filho de um operário), e até parte da sargentada, agredindo-o desalmadamente.

Isto foi antecâmara.

Que havemos de dizer disto? Como vamos de classificar tais desmandos de um tirano que tudo manda?

Não encontramos termos para isso, a menos que o fizéssemos por forma a ser querelado o nosso jornal por "ofensa à autoridade".

Passemos, pois, adiante, deixando este caso de tão grande importância, porque outros nos surgem, como cogemos, daquelas inquisitoriais repartição da Manutenção.

Como se lê da ordem a seguir transcrita, os operários eram pagos os do-

mesmos, horas suplementares e dias feriados.

Dias depois, porém, arrependendo-se da franqueza, o homem dava o dito por não dito, tirando com uma mão o que com a outra havia dado.

Admiremos, pois, a prosa do sr. director:

Que tendo agora o conselho gerente desse estabelecimento reconhecido pelo artigo 17.º da ordem desta Manutenção Militar n.º 182 de 24 de Julho, fundo, foi dada errada interpretação ao artigo 17.º das nossas regras de funcionamento, autorizou a aludida ordem e ainda no decreto 536 de 10 de Maio do corrente ano, se declarar que

182 acima citada, devendo apenas ser considerada como extraordinárias as horas de serviço alegadas, que é o que é óbvio.

Porém, o pessoal alegando despesas para obterem as incomodidades de que alguns operários trabalharam no domingo, estabelecer-se-á horas por fábricas, depósitos ou quaisquer outras dependências, um dia que haja serviço ao domingo, de forma a que cada todos prestem serviço que querem e devem, e assim considerar-se as despesas como dispensando esse serviço que devem prestar os dias vistos que o vencimento que auferem é diário.

E logo a seguir:

Que se procedeu à revisão das regras do abono de vencimentos a fazer nos domingos e dias feriados aos operários militares e civis, que nestes dias trabalham; se declarar que as horas de serviço naqueles dias devem ser consideradas extraordinárias nos termos do decreto 536 de 10 de Maio do corrente ano, e assim alegar que é óbvio.

Por aqui podemos fazer uma ideia do espírito do militar.

Mas há mais! Mas há mais! E é um nunc acabar de exclamações desta ordem.

Despedido, pagaram-lhe o salário, não satisfezendo no entanto a importância de uma diuturnidade de 20 que lhe pertence, visto que estabelecido ficou que esta quantia fosse paga diariamente aos operários com mais de cinco anos de casa.

E como não lhe pagassem o que lhe pertencia, o operário Eduardo dos Santos dirigiu-se à secretaria a fim de exigir a subvenção a que tem direito.

Chegado que foi lá, cairam sobre ele o subdirector, o capitão Meneses (o tal filho de um operário), e até parte da sargentada, agredindo-o desalmadamente.

Isto foi antecâmara.

Que havemos de dizer disto? Como vamos de classificar tais desmandos de um tirano que tudo manda?

Não encontramos termos para isso, a menos que o fizéssemos por forma a ser querelado o nosso jornal por "ofensa à autoridade".

Passemos, pois, adiante, deixando este caso de tão grande importância, porque outros nos surgem, como cogemos, daquelas inquisitoriais repartição da Manutenção.

Como se lê da ordem a seguir transcrita, os operários eram pagos os do-

mesmos, horas suplementares e dias feriados.

Dias depois, porém, arrependendo-se da franqueza, o homem dava o dito por não dito, tirando com uma mão o que com a outra havia dado.

Admiremos, pois, a prosa do sr. director:

Que tendo agora o conselho gerente desse estabelecimento reconhecido pelo artigo 17.º da ordem desta Manutenção Militar n.º 182 de 24 de Julho, fundo, foi dada errada interpretação ao artigo 17.º das nossas regras de funcionamento, autorizou a aludida ordem e ainda no decreto 536 de 10 de Maio do corrente ano, se declarar que

182 acima citada, devendo apenas ser considerada como extraordinárias as horas de serviço alegadas, que é o que é óbvio.

Porém, o pessoal alegando despesas para obterem as incomodidades de que alguns operários trabalharam no domingo, estabelecer-se-á horas por fábricas, depósitos ou quaisquer outras dependências, um dia que haja serviço ao domingo, de forma a que cada todos prestem serviço que querem e devem, e assim considerar-se as despesas como dispensando esse serviço que devem prestar os dias vistos que o vencimento que auferem é diário.

E logo a seguir:

Que se procedeu à revisão das regras do abono de vencimentos a fazer nos domingos e dias feriados aos operários militares e civis, que nestes dias trabalham; se declarar que as horas de serviço naqueles dias devem ser consideradas extraordinárias nos termos do decreto 536 de 10 de Maio do corrente ano, e assim alegar que é óbvio.

Por aqui podemos fazer uma ideia do espírito do militar.

Mas há mais! Mas há mais! E é um nunc acabar de exclamações desta ordem.

Despedido, pagaram-lhe o salário, não satisfezendo no entanto a importância de uma diuturnidade de 20 que lhe pertence, visto que estabelecido ficou que esta quantia fosse paga diariamente aos operários com mais de cinco anos de casa.

E como não lhe pagassem o que lhe pertencia, o operário Eduardo dos Santos dirigiu-se à secretaria a fim de exigir a subvenção a que tem direito.

Chegado que foi lá, cairam sobre ele o subdirector, o capitão Meneses (o tal filho de um operário), e até parte da sargentada, agredindo-o desalmadamente.

Isto foi antecâmara.

Que havemos de dizer disto? Como vamos de classificar tais desmandos de um tirano que tudo manda?

Não encontramos termos para isso, a menos que o fizéssemos por forma a ser querelado o nosso jornal por "ofensa à autoridade".

Passemos, pois, adiante, deixando este caso de tão grande importância, porque outros nos surgem, como cogemos, daquelas inquisitoriais repartição da Manutenção.

Como se lê da ordem a seguir transcrita, os operários eram pagos os do-

mesmos, horas suplementares e dias feriados.

Dias depois, porém, arrependendo-se da franqueza, o homem dava o dito por não dito, tirando com uma mão o que com a outra havia dado.

Admiremos, pois, a prosa do sr. director:

Que tendo agora o conselho gerente desse estabelecimento reconhecido pelo artigo 17.º da ordem desta Manutenção Militar n.º 182 de 24 de Julho, fundo, foi dada errada interpretação ao artigo 17.º das nossas regras de funcionamento, autorizou a aludida ordem e ainda no decreto 536 de 10 de Maio do corrente ano, se declarar que

182 acima citada, devendo apenas ser considerada como extraordinárias as horas de serviço alegadas, que é o que é óbvio.

Porém, o pessoal alegando despesas para obterem as incomodidades de que alguns operários trabalharam no domingo, estabelecer-se-á horas por fábricas, depósitos ou quaisquer outras dependências, um dia que haja serviço ao domingo, de forma a que cada todos prestem serviço que querem e devem, e assim considerar-se as despesas como dispensando esse serviço que devem prestar os dias vistos que o vencimento que auferem é diário.

E logo a seguir:

Que se procedeu à revisão das regras do abono de vencimentos a fazer nos domingos e dias feriados aos operários militares e civis, que nestes dias trabalham; se declarar que as horas de serviço naqueles dias devem ser consideradas extraordinárias nos termos do decreto 536 de 10 de Maio do corrente ano, e assim alegar que é óbvio.

Por aqui podemos fazer uma ideia do espírito do militar.

Mas há mais! Mas há mais! E é um nunc acabar de exclamações desta ordem.

Despedido, pagaram-lhe o salário, não satisfezendo no entanto a importância de uma diuturnidade de 20 que lhe pertence, visto que estabelecido ficou que esta quantia fosse paga diariamente aos operários com mais de cinco anos de casa.

E como não lhe pagassem o que lhe pertencia, o operário Eduardo dos Santos dirigiu-se à secretaria a fim de exigir a subvenção a que tem direito.

Chegado que foi lá, cairam sobre ele o subdirector, o capitão Meneses (o tal filho de um operário), e até parte da sargentada, agredindo-o desalmadamente.

Isto foi antecâmara.

Que havemos de dizer disto? Como vamos de classificar tais desmandos de um tirano que tudo manda?

Não encontramos termos para isso, a menos que o fizéssemos por forma a ser querelado o nosso jornal por "ofensa à autoridade".

Passemos, pois, adiante, deixando este caso de tão grande importância, porque outros nos surgem, como cogemos, daquelas inquisitoriais repartição da Manutenção.

Como se lê da ordem a seguir transcrita, os operários eram pagos os do-

mesmos, horas suplementares e dias feriados.

Dias depois, porém, arrependendo-se da franqueza, o homem dava o dito por não dito, tirando com uma mão o que com a outra havia dado.

Admiremos, pois, a prosa do sr. director:

Que tendo agora o conselho gerente desse estabelecimento reconhecido pelo artigo 17.º da ordem desta Manutenção Militar n.º 182 de 24 de Julho, fundo, foi dada errada interpretação ao artigo 17.º das nossas regras de funcionamento, autorizou a aludida ordem e ainda no decreto 536 de 10 de Maio do corrente ano, se declarar que

182 acima citada, devendo apenas ser considerada como extraordinárias as horas de serviço alegadas, que é o que é óbvio.

Porém, o pessoal alegando despesas para obterem as incomodidades de que alguns operários trabalharam no domingo, estabelecer-se-á horas por fábricas, depósitos ou quaisquer outras dependências, um dia que haja serviço ao domingo, de forma a que cada todos prestem serviço que querem e devem, e assim considerar-se as despesas como dispensando esse serviço que devem prestar os dias vistos que o vencimento que auferem é diário.

E logo a seguir:

Que se procedeu à revisão das regras do abono de vencimentos a fazer nos domingos e dias feriados aos operários militares e civis, que nestes dias trabalham; se declarar que as horas de serviço naqueles dias devem ser consideradas extraordinárias nos termos do decreto 536 de 10 de Maio do corrente ano, e assim alegar que é óbvio.

Por aqui podemos fazer uma